



**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 018/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DO PRÉDIO DO CEMAE. DATA: 29/08/2022 às 09h00. Maiores informações e o edital pelo telefone (24) 2106-3411 ou edital@barramansa.rj.gov.br e coordenadoria.compras@gmail.com.

Thais da Silva Miranda
Assistente Técnico



COMARCA DE BARRA MANSA

Registro Civil – Primeiro Distrito – Barra Mansa – RJ

Titular: Maria Aparecida de Souza Reis

Habilita-se: Wallace Reis Moreira e Gabriele da Silva Carvalho. Barra Mansa, 08 de agosto de 2022.



COMARCA DE BARRA MANSA

Registro Civil – Primeiro Distrito – Barra Mansa – RJ

Titular: Maria Aparecida de Souza Reis

Habilitam-se: Leonardo da Costa Borges e Suelem Guedes Viana; Paulo Maurício Figueiredo e Maria de Fátima Torres; Leonardo Sant'Anna e Aline Silva de Oliveira; José Paulo Cardoso de Queiroz e Ana Paula Rodrigues. Barra Mansa, 09 de agosto de 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS



AVISO DE PUBLICAÇÃO DA ERRATA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE COMIDA TÍPICAS E BEBIDAS DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA AGOSTINA, NA ARENA MAGÉ

O aviso de publicação da errata encontra-se disponível, através do portal da Prefeitura de Magé (www.mage.rj.gov.br). A retirada da errata de edital em seu inteiro teor, estará disponível para leituras e aquisição na Comissão de Pregão, no endereço: Avenida Roncador, nº 125, Parque Azul, Magé/RJ, CEP: 25904-766. Próximo a Garagem da Viação Reginas, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00h mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02 (dois) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.

Magé-RJ, 10 de AGOSTO de 2022.

RICARDO VICTOR FIDELES CAPITULINO DA SILVA
Presidente da Comissão de Edital
Matrícula: 363906



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 152/2022**

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Saúde; 02 – CONTRATADA: Resenclean Serviços Terceirizados Eireli; 03 – OBJETO: contratação de empresa especializada no serviço de desratização, descupinização e desinsetização geral para atender o Hospital de Emergência Henrique Sérgio Gregori, Pronto Atendimento Paraíso e UPA 24h, Resende, através da Secretaria Municipal de Saúde – FMS do Município de Resende/RJ; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SAÚDE/FMS: Órgão: 04; Unidade: 04.60; Funcional: 10.302.0184; Projeto/Atividade: 6.756 e 6.668; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Código Reduzido: 126 e 42; Fonte de Recursos: 600 e 621 (Transf. Fundo a Fundo Bl. manutenção e Transf. Fundo /Fundo – SUS Estadual); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Pregão Eletrônico no: 193/2022; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 11.086,68 (onze mil, oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos); 07 – PRAZO: 12 (doze) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº 5.132 e 5.133/2022; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.249/2022; 10 – DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO: Resende – RJ., 27 de Julho de 2022.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2021**

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; 02 – CONTRATADA: ASUS – Empreendimentos e Construções Eireli; 03 – OBJETO: prorrogação de prazo contratual, do Contrato Administrativo no: 155/2021, na contratação de empresa especializada para executar serviço de revitalização de praça e conclusão da revitalização da quadra com construção de vestiário na Rua dos Minuanos no Bairro Cidade Alegria, Resende/RJ; 04 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. no: 57, § 1o, inciso II da Lei Federal no: 8.666/93 e suas alterações; 05 – PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias; 06 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.776/2021; 07 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 19 de Julho de 2022.

Julio Cezar de Carvalho
Superintendente – Licitação – PMR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI

INDICAÇÃO Nº 039/2022

Antonio Carlos Soares Chambarelli Vereador com assento nesta Casa de Leis, membro da bancada do União Brasil, usando das atribuições que lhe confere o mandato e com base no Regimento Interno vem aqui respeitosamente,

INDICAR após os trâmites legais e regimentais, ao Presidente do DETRAN/RJ para que faça estudo de viabilidade, visando incluir a **Maternidade Laurindo José Ferreira**, situada no bairro de Lages – Paracambi/RJ, no Posto de Identificação para recém-nascidos.

Os bebês que nascerem na referida maternidade poderão sair da mesma com o registro civil, certidão de nascimento e carteira de identidade. O Departamento de Trânsito do Rio (Detran-RJ) abriu novo posto de identificação civil para recém-nascidos.

Os pais que não possuírem o documento de identidade também poderão ser atendidos para emissão do RG, seja primeira ou segunda via.

Paracambi, 04 de agosto de 2022.

Antonio Carlos Soares Chambarelli
Vereador Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS



ERRATA Nº 001 DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 063/2022

PROCESSO Nº 19.792/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE COMIDA TÍPICAS E BEBIDAS DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA AGOSTINA, NA ARENA MAGÉ.
NOVOS ANEXOS / ARQUIVOS DISPONIBILIZADOS: EDITAL, ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇO, ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VI – MINUTA DE CONTRATO

EDITAL DE LICITAÇÃO

ONDE SE LÊ:

O Município de Magé torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada em sessão pública perante a Comissão de Pregão, instituída pela portaria nº 2065/2022, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022, do TIPO MAIOR OFERTA, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE COMIDA TÍPICAS E BEBIDAS DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA AGOSTINA, NA ARENA MAGÉ NO PERÍODO DE 19 A 28 DE AGOSTO DE 2022, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, Anexo II, conforme autorização do (a) Ordenador(a) de Despesas, contida no processo nº 19.792/2022, observando-se o que preceituam a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 3.040/2015, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como os demais dispositivos legais vigentes que dispõem sobre as Licitações e Contratos da Administração Direta e Autárquica, considerados integrantes deste Edital como se nele estivessem transcritos.**

LEIA-SE:

O Município de Magé torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada em sessão pública perante a Comissão de Pregão, instituída pela portaria nº 2065/2022, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022, do TIPO MAIOR OFERTA, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE COMIDA TÍPICAS E BEBIDAS DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA AGOSTINA, NA ARENA MAGÉ NO PERÍODO DE 19 DE AGOSTO A 04 DE SETEMBRO DE 2022, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, Anexo II, conforme autorização do (a) Ordenador(a) de Despesas, contida no processo nº 19.792/2022, observando-se o que preceituam a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 3.040/2015, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como os demais dispositivos legais vigentes que dispõem sobre as Licitações e Contratos da Administração Direta e Autárquica, considerados integrantes deste Edital como se nele estivessem transcritos.**

ONDE SE LÊ:

2. OBJETO:
2.1. A presente licitação tem como objeto à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE COMIDA TÍPICAS E BEBIDAS DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA AGOSTINA, NA ARENA MAGÉ NO PERÍODO DE 19 A 28 DE AGOSTO DE 2022, solicitado através da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, para atender às necessidades do Município de Magé, conforme as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência (Anexo II), parte integrante e inseparável deste edital, independente de transcrição.**

LEIA-SE:

2. OBJETO:
2.1. A presente licitação tem como objeto à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE COMIDA TÍPICAS E BEBIDAS DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA AGOSTINA, NA ARENA MAGÉ NO PERÍODO DE 19 DE AGOSTO A 04 DE SETEMBRO DE 2022, solicitado através da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, para atender às necessidades do Município de Magé, conforme as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência (Anexo II), parte integrante e inseparável deste edital, independente de transcrição.**

ONDE SE LÊ:

13.2 O pagamento do valor deverá ser efetuado em duas parcelas, sendo 50% (cinquenta por cento) em até 3 (três) dias úteis após o ato da assinatura do contrato e 50% (cinquenta por cento) até o dia 31 de agosto de 2022, ambos mediante DAM em favor Município de Magé.

LEIA-SE:

13.2 O pagamento do valor deverá ser efetuado em duas parcelas, sendo 50% (cinquenta por cento) em até 3 (três) dias úteis após o ato da assinatura do contrato e 50% (cinquenta por cento) até o dia 09 de Setembro de 2022, ambos mediante DAM em favor Município de Magé.

ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS

ONDE SE LÊ:

DESCRIÇÃO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE COMIDA TÍPICAS E BEBIDAS DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA AGOSTINA, NA ARENA MAGÉ NO PERÍODO DE 19 A 28 DE AGOSTO DE 2022.

LEIA-SE:

DESCRIÇÃO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE COMIDA TÍPICAS E BEBIDAS DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA AGOSTINA, NA ARENA MAGÉ. NO PERÍODO DE 19 DE AGOSTO A 04 DE SETEMBRO DE 2022.

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

ONDE SE LÊ:

I - INTRODUÇÃO

1.1 - O presente Termo de Referência visa subsidiar o procedimento licitatório, na modalidade **MAIOR OFERTA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE COMIDA TÍPICAS E BEBIDAS DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA AGOSTINA, NA ARENA MAGÉ NO PERÍODO DE 19 A 28 DE AGOSTO DE 2022**, conforme descrito no item II – DETALHAMENTO DO OBJETO, para atender as necessidades dos eventos realizados pelo Município de Magé segundo a gestão da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos.

LEIA-SE:

I - INTRODUÇÃO

1.1 - O presente Termo de Referência visa subsidiar o procedimento licitatório, na modalidade **MAIOR OFERTA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE COMIDA TÍPICAS E BEBIDAS DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA AGOSTINA, NA ARENA MAGÉ NO PERÍODO DE 19 AGOSTO A 04 DE SETEMBRO DE 2022**, conforme descrito no item II – DETALHAMENTO DO OBJETO, para atender as necessidades dos eventos realizados pelo Município de Magé segundo a gestão da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos.

ONDE SE LÊ:

II – DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1 – Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada na exploração e comercialização comida típicas e bebidas durante a realização da festa Agostina, na Arena Magé no período de 19 de agosto a 28 de agosto de 2022, na rua Baronesa de Mauá, nº 543, Bongaba, 6º distrito de Magé, em uma área de 12 mil metros quadrado, conforme planta em anexo.

LEIA-SE:

II – DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1 – Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada na exploração e comercialização comida típicas e bebidas durante a realização da festa agostina, na Arena Magé no período de 19 agosto a 04 de setembro de 2022, na rua Baronesa de Mauá, nº 543, Bongaba, 6º distrito de Magé, em uma área de 12 mil metros quadrado, conforme planta em anexo.

ONDE SE LÊ:

III – DO REGULAMENTO E ESPECIFICAÇÕES

3.1.1 - A desmontagem somente poderá ser iniciada após às 2h do dia 28 de agosto, segunda-feira, devendo estar concluída até às 12h de mesmo dia, inclusive com a retirada total dos materiais e equipamentos pertencentes a contratante.

LEIA-SE:

3.1.1 - A desmontagem somente poderá ser iniciada após às 2h do dia 05 de setembro, segunda-feira, devendo estar concluída até às 12h de mesmo dia, inclusive com a retirada total dos materiais e equipamentos pertencentes a contratante.

ONDE SE LÊ:

VII – DA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

7.1 O município de Magé planeja realizar dos dias 19 a 28 de agosto de 2022 a sua 1ª Festa Agostina a ser realizada na Arena Magé, localizada a rua Baronesa de Mauá, nº 543, Bongaba, Magé, com o objetivo de proporcionar lazer, cultura e entretenimentos para os munícipes, bem como atrair grande número de visitantes e fomentar não somente a cultura, mas também o turismo e o comércio do município de Magé, gerando emprego e renda para população local

LEIA-SE:

7.1. O município de Magé planeja realizar dos dias 19 agosto a 04 de setembro de 2022 a sua 1ª Festa Agostina a ser realizada na Arena Magé, localizada a rua Baronesa de Mauá, nº 543, Bongaba, Magé, com o objetivo de proporcionar lazer, cultura e entretenimentos para os munícipes, bem como atrair grande número de visitantes e fomentar não somente a cultura, mas também o turismo e o comércio do município de Magé, gerando emprego e renda para população local.

ONDE SE LÊ:

7.11 Entendemos que em Magé, o valor diário por barraca, para lance mínimo, pode ser de R\$ 211,11 (duzentos e onze reais e onze centavos) o que representaria 1/3 (um terço) do praticado na cidade de Petrópolis, sendo este multiplicado por 10 (quatro) dias de festa, encontramos o lance mínimo, por barraca, de R\$ 2.111,10 (dois mil, cento e onze reais e dez centavos).

Friza-se que métrica parecida foi utilizada para o procedimento licitatório de comercialização nos shows de 457ª anos da cidade.

LEIA-SE:

7.11 Por considerar que o público diário que visitará a festividade deve chegar a média de 10(dez) a 20 (vinte) por cento da média diária da cidade de Petrópolis, entendemos que do valor diário por barraca, para lance mínimo, pode ser de R\$ 124,18 (duzentos e onze reais e onze centavos) o que representaria cerca de 20% (vinte por cento) do praticado na cidade de Petrópolis, sendo este multiplicado por 17 (dezesete) dias de festa, encontramos o valor arredondado para lance mínimo, por barraca, de R\$ 2.111,10 (dois mil, cento e onze reais e dez centavos). Friza-se que métrica parecida foi utilizada para o procedimento licitatório de comercialização nos shows de 457ª anos da cidade.

ONDE SE LÊ:

VIII – DO VALOR E PAGAMENTO PARA A PERMISSÃO DE EXPLORAÇÃO

8.3. O pagamento do valor deverá ser efetuado em duas parcelas, sendo 50% (cinquenta por cento) em até 3 (três) dias úteis após o ato da assinatura do contrato e 50% (cinquenta por cento) até o dia 31 de agosto de 2022, ambos mediante DAM em favor do Município de Magé.

LEIA-SE:

8.3. O pagamento do valor deverá ser efetuado em duas parcelas, sendo 50% (cinquenta por cento) em até 3 (três) dias úteis após o ato da assinatura do contrato e 50% (cinquenta por cento) até o dia 09 de Setembro de 2022, ambos mediante DAM em favor do Município de Magé.

ANEXO VI - MINUTA DE CONTRATO

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº _____/2022
TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE COMIDA TÍPICAS E BEBIDAS DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA AGOSTINA, NA ARENA MAGÉ NO PERÍODO DE 19 A 28 DE AGOSTO DE 2022, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE MAGÉ e a Empresa xxxxxxxxxxxxxx, na forma definida a seguir:

LEIA-SE:

CONTRATO Nº _____/2022
TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE COMIDA TÍPICAS E BEBIDAS DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA AGOSTINA, NA ARENA MAGÉ NO PERÍODO DE 19 AGOSTO A 04 DE SETEMBRO DE 2022, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE MAGÉ e a Empresa xxxxxxxxxxxxxx, na forma definida a seguir:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:
1.1 - O presente instrumento tem por objeto à FUTURA E EVENTUAL **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE COMIDA TÍPICAS E BEBIDAS DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA AGOSTINA, NA ARENA MAGÉ NO PERÍODO DE 19 A 28 DE AGOSTO DE 2022, conforme especificações constantes dos Anexos I – Proposta de Preços e Anexo II – Termo de Referência do Edital, que são parte integrante do presente contrato.**

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:
1.1 - O presente instrumento tem por objeto à FUTURA E EVENTUAL **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE COMIDA TÍPICAS E BEBIDAS DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA AGOSTINA, NA ARENA MAGÉ NO PERÍODO DE 19 AGOSTO A 04 DE SETEMBRO, conforme especificações constantes dos Anexos I – Proposta de Preços e Anexo II – Termo de Referência do Edital, que são parte integrante do presente contrato.**

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SETIMA – PAGAMENTO:
7.1 O pagamento do valor deverá ser efetuado em duas parcelas, sendo 50% (cinquenta por cento) em até 3 (três) dias úteis após o ato da assinatura do contrato e 50% (cinquenta por cento) até o dia 31 de agosto de 2022, ambos mediante DAM em favor Município de Magé.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SETIMA – PAGAMENTO:
7.1 - O pagamento do valor deverá ser efetuado em duas parcelas, sendo 50% (cinquenta por cento) em até 3 (três) dias úteis após o ato da assinatura do contrato e 50% (cinquenta por cento) até o dia 09 de SETEMBRO de 2022, ambos mediante DAM em favor Município de Magé.

RICARDO VICTOR FIDELES
CAPITULINO DA SILVA
Presidente da Comissão de Edital
Matrícula: 363906

SAMUEL MARTINS TEIXEIRA
Membro
Matrícula: 362.687